

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA



Prefácios

Luiz Alberto Gurgel de Faria

Alex Sander Xavier Pires

Apresentação

Adriano Sant' Ana Pedra

O VOLUNTARISMO JUDICIAL E A SUPREMACIA DO PARLAMENTO

ASPECTOS GERAIS E VISÃO BRASILEIRA E
PORTUGUESA

Belo Horizonte

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2021

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Márcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Mussetti Grotti	Maria Sylvania Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (in memoriam)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

342.565-342.53(81+469)

B271v

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

1206046

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

B271v Barreira, Humberto Bosco Lustosa

O voluntarismo judicial e a supremacia do Parlamento: aspectos gerais e visão brasileira e portuguesa / Humberto Bosco Lustosa Barreira. – Belo Horizonte : Fórum, 2021.

255 p.; 14,5cm x 21,5cm.
ISBN: 978-65-5518-215-6

1. Direito Constitucional. 2. Direito Processual Civil. 3. I. Título.

CDD: 341.2
CDU: 342.7

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BARREIRA, Humberto Bosco Lustosa. *O voluntarismo judicial e a supremacia do Parlamento: aspectos gerais e visão brasileira e portuguesa*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 255 p. ISBN 978-65-5518-215-6.

No exercício da magistratura e do magistério há quase trinta anos, não são raros os convites que recebo para participar dos mais diversos eventos jurídicos, sendo certo que, quando a agenda me permite, procuro aceitá-los, especialmente quando se trata de encontros em que a assistência é selecionada e proporciona um bom diálogo entre o palestrante e a plateia. O “Curso de Processo Civil” realizado no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Goiânia/GO, em abril/2018, em que abordei o tema “Vinculação aos Precedentes”, foi um bom exemplo desse tipo de conclave. Ali estavam presentes conselheiros, membros do Ministério Público de Contas e servidores da Casa. Após a minha exposição, os debates foram intensos, revelando a riqueza da discussão.

Naquela ocasião, conheci *Humberto Bosco Lustosa Barreira*, Conselheiro Substituto daquela Corte de Contas, que havia servido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) por cerca de vinte e cinco anos, exercendo, entre outras, as atividades de Coordenador de Auditoria, Subsecretário de Orçamento e Finanças, Secretário de Controle Interno e Assistente em Gabinete de Ministro. Em face do elo com o Tribunal da Cidadania, onde atualmente exerço a minha judicatura, a empatia foi imediata, passando o Dr. Humberto a contar histórias do alegre período em que ali trabalhou.

Transcorridos pouco mais de três anos desse feliz encontro, recebo um convite, por mim aceito com muita honra: prefaciá-la obra “O Voluntarismo Judicial e a Supremacia do Parlamento – Aspectos Gerais e Visão Brasileira e Portuguesa”. Antes da leitura do livro, lanço o olhar no currículo do autor, que já impressiona: com duas graduações, em Ciências Contábeis e em Direito, possui pós-graduações em Análise de Sistemas, em Direito Público, em Direito Privado e em Direito Processual Civil, além de Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa. A dedicação à docência também chama atenção, pois o Conselheiro foi professor de Auditoria, Licitações e Contratos, Gestão de Contratos Administrativos e Tomada de

Contas Especial em várias instituições de renome, além de palestrar em diversos eventos jurídicos.

O ensaio que ora apresento cuida de tema por demais atual – o ativismo judicial –, sinônimo do voluntarismo, conforme ressalta o próprio autor na introdução. Acerca da questão, tive oportunidade de abordar os conflitos entre Constituição X lei e Parlamento X juiz, quando da tese do meu doutoramento, que resultou em livro,¹ daí a razão do meu deleite ao ler o presente trabalho. Já no primeiro capítulo, o Dr. Humberto se dedica a tópicos relevantes, como a supremacia do parlamento, o conceito de voluntarismo judicial, a experiência americana com o *judicial review*, consignando, com ponderação: “A busca do equilíbrio de forças e poderes estatais é a opção mais sensata para que o interesse coletivo seja alcançado e, em alguns momentos, a atuação do Judiciário pode ser requerida para corrigir omissões ou instigar ações executivas e/ou legislativas”.

A segunda parte do livro é especialmente dedicada à soberania popular e cuida, por exemplo, da proibição do retrocesso social e da capacidade estatal sob o ângulo de visão de duas nações – Brasil e Portugal –, demonstrando a preocupação do mestre com o desprezo dos jovens pela política, os quais se abstêm de votar, e expondo sua defesa de uma adequada educação para que as pessoas tenham um efetivo interesse pelo exercício da cidadania e pela efetividade dos direitos sociais.

Na derradeira parte da obra (terceira), o autor trata da supremacia do parlamento, registrando que “a questão que envolve o Judiciário e o parlamento decorre do aumento da demanda judicial frente ao que vem sendo positivado pelo Legislativo e em decorrência da crescente constitucionalização da vida moderna. Maiores detentores dos benefícios sociais impostos pelas constituições aos Estados, os cidadãos estão cada vez mais cômicos de que podem recorrer ao Judiciário para buscar efetividade das garantias constitucionais traduzidas em políticas públicas. É certo que essa preocupação com o problema daí decorrente não se circunscreve apenas à disciplina do direito”.

Fiz a promessa (e a cumpro) de que iria preparar um prefácio curto, objetivo, para que você, leitor, possa se dedicar de pronto ao que efetivamente interessa: a leitura do excelente “O Voluntarismo

¹ FARIA, Luiz Alberto Gurgel de. *A extrafiscalidade e a concretização do princípio da redução das desigualdades regionais*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

Judicial e a Supremacia do Parlamento – Aspectos Gerais e Visão Brasileira e Portuguesa”, de autoria do Professor Humberto Bosco Lustosa Barreira.

Mãos, quero dizer, olhos à obra!

Brasília, junho/2021.

Luiz Alberto Gurgel de Faria

Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atualmente em colaboração com a Universidade de Brasília – UnB, e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Nove de Julho (UNINOVE).